

Re: Diligência Pregão Eletrônico 002/2021 – Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 7 - BRASMED COMÉRCIO

1 mensagem

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

19 de maio de 2021 12:33

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise da documentação temos que:

A documentação apresentada atende ao exigido no Termo de Referência, porém fazendo uma consulta da Nota Fiscal encaminhada foi verificado que a mesma encontra-se com a situação atual "denegada" portanto a documentação não pode ser considerada para comprovação do fornecimento do material.

Diante dos fatos concluímos que a documentação não atende aos requisitos do Termo de Referência.

--

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 11:27, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021 (PA nº 2020/012889) da Licitante classificada sob análise, a Empresa BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **19/05/2021, às 12:00**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Contato: **(92) 2129-6743**